



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5412

De 16 de janeiro de 2025.

**"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provisão Permanente".**

Considerando a Lei Complementar n° 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

**Eugênio Carlos Alves**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir Abono especial de 10% (Dez inteiros por cento) ao servidor Sr. **MARCOS HOLTZ DA SILVA - PEDREIRO**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA 5397** de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2025.

**Eugênio Carlos Alves**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Adriana dos Santos Moraes**  
Diretora de Recursos Humanos